

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165886> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00380/2026****Edição: 3725****Disponibilização: 24/02/2026 às 13h59m****PORTARIA Nº 380/2026**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1283/2020 e designação de magistrado(a).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum das Turmas Recursais, constante do Processo Administrativo nº 8500111-04.2026.8.06.9001;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1283/2020 e designar o Juiz de Direito Bruno dos Anjos, Titular da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Titular da 5ª Turma Recursal, em substituição ao magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165888> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00118/2026****Edição: 3725****Disponibilização: 24/02/2026 às 09h05m****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2025**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Humanitas do Cariri; **OBJETO:** a parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE com o Instituto Humanitas do Cariri, visando a prestação de psicoterapia as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500548-41.2025.8.06.0071; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha, na Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e no art. 184 da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, com eficácia dos atendimentos que serão prestados de 12.08.2025 até

16.08.2026; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Maria Lúcia Vieira e Jair Rodrigues Melo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00012/2026****Edição: 3725****Disponibilização: 24/02/2026 às 10h05m****Expediente da Presidência nº 12/2026 - SGP****Referência: 8500039-72.2025.8.06.0018****Assunto: Substituição de Cargo Comissionado****Interessada: Maria Irizângela Carvalho de Araújo**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.705,40 (cinco mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), à servidora Maria Irizângela Carvalho de Araújo, Mat. 745, sendo R\$ 5.466,18 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Conciliador - Unidade de Entrância Final, durante 30 (trinta) dias, por motivo de férias, compreendendo o período de 17/11/2025 a 16/12/2025, e o valor de R\$ 239,22 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) de 13º salário proporcional, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Referência: 8500005-19.2026.8.06.0059**Assunto: Substituição de Cargo Comissionado****Interessada: Rosa Magda Grangeiro Martins**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.511,97 (cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos), à servidora Rosa Magda Grangeiro Martins, Mat. 8344, sendo R\$ 5.215,63 (cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos) referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Judiciário / DAJ-4, durante 45 (quarenta e cinco) dias, por motivo de licença maternidade, compreendendo o período de 17/11/2025 a 31/12/2025, e o valor de R\$ 296,34 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de 13º salário proporcional, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Referência: 8530551-97.2025.8.06.0000**Assunto: Substituição de Cargo Comissionado****Interessada: Jéssica Silva de Lima**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 701,65 (setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), à servidora Jéssica Silva de Lima, Mat. 44587, referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Coordenador/DAJ-2, durante 10 (dez) dias, por motivo de férias, compreendendo o período de 13/10/2025 a 22/10/2025, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça